



DECRETO Nº 280/2013

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, e dá outras providências.

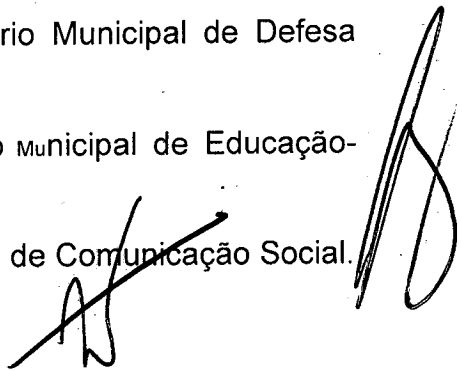
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, e dá outras providências.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. André Luis Bespalêz Correa- Secretário Municipal de Fazenda.
2. Antonio Carlos Favaro- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
3. Claudia Helena Squacini- Secretária Municipal de Educação.
4. Gentil Soares de Lima- Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
5. Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandez- Fundação de Cultura e Turismo.
6. Luiz Alberto Haiduk- Secretário Municipal de Saúde.
7. Marcela Laino Verrilo- Secretária Municipal de Assistência Social .
8. Maria Carlota Megda Ortiz- Oficial de Gabinete- Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada.
9. Paulo Roberto Sequinel Fernandes- Secretário Municipal de Defesa Social.
10. Suely Marsola da Costa- Membro Conselho municipal de Educação- Secretaria Municipal de Educação.
11. Valdir Miranda de Souza- Secretário Municipal de Comunicação Social.





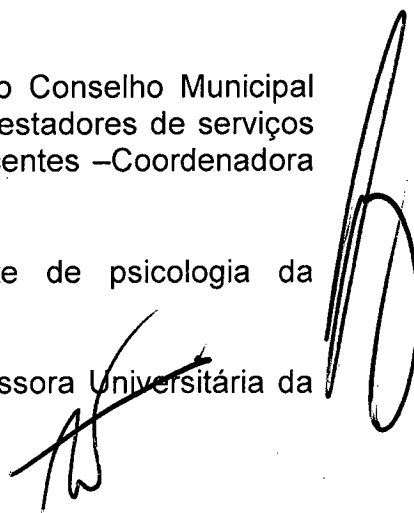
DECRETO Nº 280/2013

FI 02

12. José Lourenço Lúcio Filho- Conselho Tutelar- Presidente do Conselho Tutelar.
13. Marcelo Derenusson Nelli- Representante do Poder Legislativo- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
14. Tiago Lupepsa- Representante do Poder Judiciário- Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Aninoel Pedroso de Couto – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -Representa Entidades Sindicais.
2. Eliana Soares Cerci- Membro do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente- Representa entidade prestadora de serviços socioassistenciais especializados- APAE.
3. Elidiamara Simões Nunes- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Representa entidade prestadora de serviços assistenciais especializados- APAE.
4. Geralda Abadia Rezende Filha Zanco- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Representa entidade comunitária e movimentos.
5. Roseni de Moraes Carvalho- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Representa entidade prestadora de serviços socioassistenciais básico- Associação Clube de Mães.
6. Silvileny Dayanne Poncette Neves- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Representante dentre a categoria profissionais afetas a área da Criança e Adolescente-Psicóloga do Abrigo Tia Lili.
7. Vanessa Dhiane da Costa Oliveira- Membro do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente- Representa entidades prestadores de serviços assistenciais que trabalham exclusivamente com crianças e adolescentes –Coordenadora da Creche Gente Inocente.
8. Jheniffer Aparecida Perez Batista– Estudante de psicologia da Universidade Paranaense.
9. Rosemari Aparecida Pedroso Szezerbatz- Professora Universitária da Univesidade Paranaense.





10. Edson Roberto Andrade- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Representa entidade prestadora de serviço socioassistencial especializada -Diretoria da APADEVI (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS).

11. Joyce Moréia Ferreira- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Representa Usuários da proteção social básica-Projovem (Atividade de dança, informática e karatê).

12. Alline Mikaela Pereira- Professora Universitária da FGU/UNIESP.

13. Mauriza Lima- Gerente do SESC de Umuarama.

14. Alessandro Salgado – Representante de funcionários docentes do SESC/PR.

Art. 3º. Fica considerado de relevância os serviços prestados pela Comissão Especial, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na mesa

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<i>09 novembro 2013</i>
DE Nº	<i>9920</i>
UMUARAMA,	<i>11 1 11 120 13</i>
	<i>Celi A. Almeida</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	